



# Município de Tubarão

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Nº PROCEDIMENTO:** 3.004.2018 e 803000667458.

**NOTIFICANTE:** **MUNICÍPIO DE TUBARÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, n. 108, Centro, CEP 88.701-180, por meio do Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento.

**NOTIFICADOS:** **MÁRCIO KRATZ**, CPF 376.230.289-87; **JUVENTINO DE SOUZA VITORETI**, CPF n. 438.314.949-91, casado com **MARIA DAS GRAÇAS BORGES VITORETI**, CPF n. 029.992.329-00; **AQUILINO GUAREZI**, CPF 103.332.239-34, casado com **BENTA BRESSAN GUAREZI**, CPF n. 670.723.139-15, **FABIANO SOUZA MACHADO**, CPF 024.044.159-13, casado com **ADRIANA VIEIRA ANSELMO**, CPF n. 044.447.119-73, **SILÉSIA FERNANDES STEFANI**, CPF 838.512.169-20, residentes e domiciliados em endereço desconhecido.

**OBJETO:** O Notificante, vem, por meio desta, com fundamento no artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, **NOTIFICAR** vossa senhoria, para todos os fins de direito, que **MARTA VEGA BRUNCA FERRARI**, CPF n. 278.162.378-47; **JORGE OLIVEIRA TITON**, CPF n. 286.602.419-87, casado com **TEREZINHA CARDOSO TITON**, CPF n. 018.506.849-95; **PEDRO MORETO DE PIERI**, CPF 303.557.709-97, casado com **MALVINA CARLOS DE PIERI**, CPF 035.236.419-00; **MÁRCIA TERESINHA DE ANDRADE LUCIANO**, CPF n. 771.441.049-34, casada com **VALDIR JOSÉ LUCIANO**, CPF 823.119.279-49; **JOÃO SOUZA DE FREITAS**, CPF n. 288.575.009-00, convivente com **ROSALIR BEZ FONTANA TITON**, CPF 416.791.569-34; **JOSÉ DA SILVA CORRÊA**, CPF 438.312.579-49, casado com **ALBERTINA ZANELA CORRÊA**, CPF 377.805.579-87; **JOSÉ GUAREZI CARDOZO**, CPF n. 594.360.509-68, casado com **VANDERLEIA DE PIERI CARDOZO** CPF 909.910.529-00; **CHAIANA ESMERALDINO MENDES MARCON** CPF 044.995.289-41 casada com **LUCIANO MAZZUCO MARCON** CPF 026.570.179-16; **ALVARO BRASIL DA SILVA** CPF 551.283.199-20 casado com **ROSILEIA CARDOSO DE PIERI DA SILVA** CPF 912.948.439-15 e **ALAIDE SCHMOELLER** CPF 389.961.889-04; depositaram nesta secretaria os documentos exigidos pelo artigo 11 da Lei Municipal 4.817, de 24 de novembro de 2017, para **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** de UM TERRENO localizado na Rua José Botega, Bairro São Cristóvão, CEP 88.703-400, Tubarão/SC, que pertence, virtualmente, ao imóvel de Matrícula 37.872 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC. Tudo conforme memorial descritivo e levantamento planialtimétrico anexo ao requerimento de regularização fundiária. O referido requerimento pode ser impugnado, perante a Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão, situada na Rua Professora Eugênia dos Reis Perito, n. 157, bairro Passagem, CEP 88.705-370, no Município de Tubarão/SC, **no prazo de 30 (trinta) dias**, nos termos do artigo 31, § 4º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação no prazo estabelecido será entendida como concordância com o referido requerimento.

Tubarão/SC, 22 de março de 2021.

**Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento**